

DECRETO Nº 059/2015

SUMULA: Nomeia Comissão
Permanente de Licitações.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitações, na qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a LEI 8.666/93 assim promover.

Art. 2º. – Ficam designados os Servidores e Vereador desta Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba/Pr, para comporem a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas Funções, conforme segue:

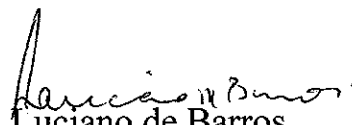
DOUGLAS MAZUREK – PRESIDENTE

CAMILA MARIA POZZAMAI – SECRETÁRIO

VALDEMAR PÉRICO – MEMBRO

ART. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
de Bela Vista da Caroba, em 26 de Janeiro de 2015.


Luciano de Barros
PRESIDENTE